



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 55/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas, conforme Lei estadual nº 17.257/2011 e Decreto estadual nº 9.059/2017,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR para 30 de abril de 2019 o prazo estabelecido no artigo 13 da Portaria nº 219/2018-SES, publicada no Diário Oficial nº 22.773, de 21 de março de 2018, no que tange à adequação das escalas de trabalho dos servidores que laboram em regime de plantão, escala de revezamento ou jornada de trabalho flexibilizada, nos ditames nessa estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

[assinado digitalmente]

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/01/2019, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5482232** e o código CRC **7A2EB692**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - gab/jlr/b



Referência: Processo nº 201900010001809



SEI 5482232